



**Programa de Especialização em Cardiologia regulamentado pela
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC
Hospital Cardiológico Costantini**

**Editais 002/2019 do Processo Seletivo para o Programa de
Especialização em Cardiologia da SBC - 2019**

Informações Complementares

A Coordenação do Programa de Especialização em Cardiologia do Hospital Cardiológico Costantini torna público que no período de **18 a 25 de Março de 2019** estarão abertas as inscrições para o Concurso para o Programa de Especialização credenciado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia - SBC, a iniciar no ano de **2019**, de acordo com as normas e disposições legais da Comissão de Julgamento do Título de Especialista em Cardiologia (CJTEC) – SBC.

I. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição:

15 a 25 de Março de 2019

Número de vagas:

01 (uma)

Aplicação da prova escrita:

27 de Março de 2019 das 08:00 horas às 11:00 horas (duração 03 horas)

(Será aplicada PROVA ESCRITA, somente se houver um número de inscritos maior que o número de vagas oferecidas, ou seja, no caso de haver mais de 01 candidato inscrito.)

LOCAL: Auditório do Hospital Cardiológico Costantini localizado à Rua Pedro Cólere, 890 – Vila Isabel – Curitiba/PR.

Análise curricular e arquivamento

27 de Março de 2019 a partir das 11:00 horas

Resultado:

27 de Março de 2019, após as 17:00 horas

LOCAL: Fundação Francisco Costantini localizada à Rua Pedro Cólere, 992 – Vila Isabel – Curitiba/PR.

Realização de matrícula:

28 de Março de 2019 das 08:00 às 18:00 horas

LOCAL: Fundação Francisco Costantini localizada à Rua Pedro Cólere, 992 – Vila Isabel – Curitiba/PR.

Integração:

29 de Março de 2019 das 08:00 às 18:00 horas

Início do Programa:

01 de abril de 2019.

II. DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição deverá ser obtida via instituição ou no site www.hospitalcostantini.com.br, a qual deverá ser entregue junto com os demais documentos na sede da Fundação Francisco Costantini, em horário comercial, no período de inscrições.

Documentos necessários (fotocópias simples):

- cópia do Currículo Vitae completo, atualizado, **contendo histórico escolar e documentação comprobatória - títulos e certificados apontados .**
- fotocópia do diploma de conclusão do Curso de Medicina, em escola reconhecida pelo MEC
- comprovante de conclusão de 2 anos de Especialização ou Residência Médica em Clínica Médica, ou ainda Título de Especialista em Clínica Médica, expedido pela SBCM.
- fotocópia da Cédula de Identidade, CPF e CRM
- 1 (uma) foto 3x4
- Ficha de inscrição preenchida e assinada (imprimir no site www.hospitalcostantini.com.br),

Inscrição pelos Correios

Os candidatos que comprovadamente residam fora do Município de Curitiba poderão fazer a inscrição através do envio de toda a documentação, por via postal. Serão considerados os documentos que forem **recepcionados** na sede da Fundação Francisco Costantini até as 18:00 horas do dia 25 de Março de 2019 (último dia de inscrição).

Taxa de inscrição:

Isento

III. DO PROGRAMA E VAGAS

Área: **Cardiologia**

Vagas Oferecidas: **01 vaga**

Conteúdo para a prova: **Clínica Médica.**

Local da prova: **Auditório do Hospital Cardiológico Costantini**

Condições para realizar a prova:

a) Só será admitido às salas de provas o candidato que apresentar documento de identidade (RG) ou carteira de identidade profissional emitida por Ordem ou Conselho

devidamente reconhecido por Lei Federal, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista.

b) O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.

c) Não serão admitidos às salas de provas, candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para a prova.

d) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizadas provas fora dos locais pré-determinados.

e) Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras.

f) Não será permitida a entrada do candidato à prova, portando telefone celular, bip, Pager ou similares.

g) Será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

h) Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de questões com as respectivas respostas.

IV. PROVAS.

A SELEÇÃO SERÁ REALIZADA, de acordo com o número de candidatos inscritos:

EM UMA ETAPA (se houver até 01 candidato inscrito), composta de:

Análise de Curriculum Vitae e argüição

Nesta etapa, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o Curriculum Vitae atualizado, contendo cópia dos títulos e dos Certificados indicados durante a entrevista com os avaliadores.

EM DUAS ETAPAS (se houver mais de 01 candidato inscrito), composta de:

Prova objetiva, ou seja, prova com questões de múltipla escolha, com um total de 50 questões – (Clínica Médica)

Análise de Curriculum Vitae e argüição

Nesta etapa, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o Curriculum Vitae atualizado, contendo cópia dos títulos e dos Certificados indicados durante a entrevista com os avaliadores.

V. DOS RESULTADOS

Os resultados finais estarão afixados, de acordo com o calendário previsto, na Fundação Francisco Costantini, localizada à Rua Pedro Cólere, 992 – Vila Isabel – Curitiba/PR e/ou divulgados no site www.hospitalcostantini.com.br.

VI. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

Os candidatos serão convocados para a matrícula por ordem de classificação e deverão comparecer a Fundação Francisco Costantini, para efetuar a matrícula nas datas e horários especificados no calendário deste edital.

Para efetuar sua matrícula o candidato deverá juntar **fotocópia autenticada** dos documentos abaixo relacionados:

- **Certidão de Conclusão do Curso Médico ou o Diploma de Graduação do Curso Médico.**
- **Certificado de conclusão de 2 anos de Especialização ou Residência Médica em Clínica Médica, ou ainda Título de Especialista em Clínica Médica, expedido pela SBCM.**
- **Carteira de registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina.**
- **Certidão de regularidade emitida pelo CRM da unidade da Federação onde o candidato se acha inscrito**
- **Carteira de Trabalho com o número do PIS/PASEP**
- **Cartão de Identificação do Contribuinte CIC (CPF)**
- **Cédula de identidade RG.**
- **Título de Eleitor**
- **2 fotos 3X4 recentes.**
- **Comprovante de endereço**
- **Carteira de vacinação atualizada com DIFTERIA E TÉTANO, HEPATITE e RUBÉOLA**
- **Os candidatos ao Programa deverão obrigatoriamente ser filiados ou filiar-se à SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, devendo apresentar em 15 dias da data de matrícula o comprovante de filiação junto à SBC.**

Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas.

Será aceita matrícula por procuração mediante mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. A procuração deverá ser específica para matrícula no Programa de Especialização da SBC no Hospital Cardiológico Costantini.

Não serão aceitas matrículas fora de prazo, o que implicará na desclassificação do candidato.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

É de inteira responsabilidade do candidato confirmar o recebimento da inscrição.

Os Especializandos matriculados receberão bolsa de estudo administrada pela Fundação Francisco Costantini – FFC, cujo valor será compatível ao valor da Bolsa oferecida para o Programa de Residência Médica do MEC, determinado pelo Conselho de Formação Profissional na área da Saúde – CONFORPAS, baseado na Lei Federal nº 10.405 de 09/01/2002.

O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.

No caso da matrícula, realizada por procuração, a mesma, deverá ser com firma reconhecida em cartório e deverá ser apresentada com cópia da carteira de identidade do procurador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da COREME e do Programa de Especialização em Cardiologia do Hospital Cardiológico Costantini, de acordo com as normas previstas pela Comissão de Julgamento do Título de Especialista em Cardiologia (CJTEC) – SBC.

Curitiba, 14 de Março de 2019.

Dr. Sérgio Gustavo Tarbine
Coordenador do Programa de Especialização em Cardiologia Hospital Cardiológico Costantini

Dr. Márcio Moreno Luze
Vice-Coodenador do Programa de Especialização em Cardiologia Hospital Cardiológico Costantini

Alessandro Costantini
Diretor Administrativo Hospital Cardiológico Costantini